



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

Assunto: Decisão referente recurso

Órgão Consulente: Procuradoria-Geral do Município

Assunto: Contratação de Empresa Para Locação de Veículos Leves Para o Uso do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

Protocolo: 024/2022/CPL/SPC

1 – RELATÓRIO

Dispenso relatório

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Acolho em sua integralidade o parecer e as fundamentações jurídicas da Procuradoria-Geral do Município.

3 – DECISÃO

Por tudo o que foi exposto, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO**, de acordo com recomendação da Procuradoria Municipal e pelas razões expostas pelo procurador municipal.

Determino ainda que, após as notificações de praxe, alimentem-se os sistemas eletrônicos desta municipalidade.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2023.

**ROMULO COSTA
ARRUDA:028230
65369**

Assinado de forma digital por ROMULO
COSTA ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=06011555000115, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369

**RÔMULO DE ARRUDA COSTA
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes / MA**